

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 019/2021**

PROCESSO N.º 2021.10.01.01.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2021.10.01.01.

VALIDADE DA ATA: **21 de outubro de 2022.**

O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, com sede na Rua Paulo Marques 378, Centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000 através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 07.778.129/0001-74, neste ato representado pelo(a) Secretário (a), Sr.(a) LUCIA DE FATIMA GONCALVES DE PAULA, inscrita no CPF: 121.150.023-34, denominada CONTRATANTE, e do outro lado a(s) empresa(s) EMPRESA(S): COMARIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, SCARPA EDITORA EIRELI, PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora(s) da licitação modalidade PREGÃO Eletrônico nº. 2021.10.01.01 considerando o julgamento da licitação pelo critério de Menor Preço, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, ao no Decreto Municipal nº. 026/2015 de 04 de Novembro de 2015 e suas demais alterações, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Livros Didáticos e Paradidáticos para atender as necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino do Município de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência, do PREGÃO nº. 2021.10.01.01, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 2021.10.01.01.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência a prestação dos serviços, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Após a homologação do resultado da licitação, será lavrada a Ata de Registro de Preços e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da convocação.

2.2 - A Ata de Registro de Preços é um compromisso da prestação dos serviços objeto registrado firmado pela

RUA PAULO MARQUES, Nº378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

licitante vencedora e detentor do registro e destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços registrados.

2.3 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços estabelecido no subitem 10.1 poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE.

2.4 - O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 10.1, sujeitará à empresa vencedora às normas dos artigos 64 e 81 da Lei 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor registrado.

2.5 - A licitante vencedora que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela CONTRATANTE ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

2.6 - Incorre na mesma pena do subitem (10) a licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

2.7 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial através do resumo da Ata de Registro de Preços e ficarão disponibilizados durante toda a vigência da Ata.

2.8 - Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado na Ordem de Serviços emitida pela CONTRATANTE.

2.8.1 - Havendo recusa na aceitação da Ordem de Serviços esta deverá ser expressa e justificada pela(s) empresa(s) detentoras do registro para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

2.9 - O Registro de Preços terá inicialmente a vigência de **12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.10 - As condições da prestação dos serviços do objeto desta licitação, a vigência, o pagamento e a aplicação de sanções ocorrerão conforme as Cláusulas e condições previstas na minuta do contrato e termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Homologada a licitação, o Registro de Preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços na forma da Minuta constante do Anexo V e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente a proposta de preços para futuras prestações dos serviços dos itens, objeto desta Licitação, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as aquisições que dele poderão advir.

3.2 - A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame,

independentemente de transcrição.

3.3 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, o Pregoeiro, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação;

3.4 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA QUARTA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Após a publicação e divulgação da resenha da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos itens registrados, observadas as normas editadas pelo Município de São Benedito/CE.

4.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório (Órgão Participante "a posteriori"), mediante prévia consulta à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para adesão, desde que devidamente comprovada à vantagem e observada às normas em vigor.

4.2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços nos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não Prestação dos Serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde a prestação dos serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.3 - As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por unidade administrativa, a 2 (duas) vezes os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3 - Os fornecedores beneficiários se obrigam a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

4.4 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para o aumento dos preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores beneficiários, obedecida a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, para garantir igual oportunidade de negociação.

4.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

4.1.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação dos itens do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do território brasileiro até o limite de **2 (duas) vezes** o quantitativo de itens registrados.

CLÁUSULA SEXTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de São Benedito/CE.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1. O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões), o(s) quantitativo(s), marca(s), empresa(s) fornecedora(s) e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados na presente Ata, no Anexo Único.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações a prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Segundo - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta Ata e no edital.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao SECRETARIA DE EDUCAÇÃO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores beneficiários, obedecida a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, para garantir igual oportunidade de negociação.

9.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do PREGÃO a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) for declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- g) for impedido de licitar e contratar com a Administração.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

10.1.1 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata na imprensa oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO Nº. 2021.10.01.01 e seus anexos e as propostas das

empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas demais atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Benedito, Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SÃO BENEDITO-CE, 26 de Outubro de 2021.

Lucia de Fatima Gonçalves de Paula
LUCIA DE FATIMA GONCALVES DE PAULA

CPF: 121.150.023-34

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/SECRETARIA DE SAÚDE

C.N.P.J. nº 07.778.129/0001-74

CONTRATANTE



COMARIL COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:23744368000160

Assinado de forma digital por
COMARIL COMERCIO E SERVICOS
LTDA:23744368000160
Dados: 2021.10.27 09:35:33 -03'00'

COMARIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 23.744.368/0001-60
CONTRATADO

RUA PAULO MARQUES, Nº378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE



**STANLEY
DE AREA
LEAO** PDF

SCARPA EDITORA EIRELI
C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80
CONTRATADO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'S' followed by a flourish.



**PLAZA DISTRIBUIDORA
E REPRESENTACOES
LTDA:39988888000158**

Digitally signed by PLAZA DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES LTDA:39988888000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=FORTALEZA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=31827077000163,
ou=PRESENCIAL, cn=PLAZA DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES LTDA:39988888000158
Date: 2021.10.27 09:57:30 -03'00'

PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J. nº 39.988.888/0001-58
CONTRATADO

RUA PAULO MARQUES, Nº378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO BENEDITO e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 2021.10.01.01.

Empresa: SCARPA EDITORA EIRELI; C.N.P.J. nº 22.871.237/0001-80, estabelecida à RUA DOUTOR GILBERTO STUDART N.55, COCO, Fortaleza CE, (85) 8970-5909, representada neste ato pelo Sr(a). STANLEY DE ARÊA LEÃO, C.P.F. nº 371.813.513-20, R.G. nº 8911001001686 SSPDS CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 2 an os vol. Único. 2º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 2 anos vol. Único. Autora: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-049-2 2º ANO INFANTIL	UNIDADE	138.00	149,000	20.562,00
00002	Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. 2º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-068-3 2º ANO INFANTIL	UNIDADE	138.00	20,000	2.760,00
00003	Descobertas no Brincaprender - Educação Infantil 2 Anos - 2º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Descobertas no Brincaprender - Educação Infantil 2 Anos - Livro do Professor. Autora:Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-18-8 2º ANO INFANTIL	UNIDADE	30.00	299,000	8.970,00
00004	Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 3 an os vol. 1. 3º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 3 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-024-9 3º ANO INFANTIL	UNIDADE	853.00	89,000	75.917,00
00005	Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 3 an os vol. 2. 3º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 3 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-025-6 3º ANO INFANTIL	UNIDADE	853.00	89,000	75.917,00
00006	Os Tesouros de Uma Criança Especial-Descobertas no Brincaprender.3º ano infantil - Marca.: LIVRO IDE Os Tesouros de Uma Criança Especial - Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-035-5 3º ANO INFANTIL	UNIDADE	853.00	31,000	26.443,00
00007	Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. 3º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-068-3 3º ANO INFANTIL	UNIDADE	853.00	20,000	17.060,00
00008	Descobertas no Brincaprender - Educação Infantil I II: 3º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Descobertas no Brincaprender - Educação Infantil III: Livro do Professor Vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-037-9 3º ANO INFANTIL	UNIDADE	30.00	299,000	8.970,00
00009	Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 4 an os vol. 1. 4º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 4 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-026-3 4º ANO INFANTIL	UNIDADE	715.00	89,000	63.635,00
00010	Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 4 an os vol. 2. 4º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 4 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-027-0 4º ANO INFANTIL	UNIDADE	715.00	89,000	63.635,00

RUA PAULO MARQUES, Nº378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

STANLEY DE ARÊA LEÃO
Assinado digitalmente por STANLEY DE ARÊA LEÃO
 CN=0225235400194, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo AL, OU=ADVOGADO, CN=STANLEY DE ARÊA LEÃO
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização de assinatura legít.
 Data: 2021.10.26 22:01:11-0300
 Font: PDF Reader versão: 11.0.1



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	Meu Livro de A a Z - Descobertas no Brincaprender. 4º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Meu Livro de A a Z - Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-034-8 4ª ANO INFANTIL	UNIDADE	715.00	31,000	22.165,00
00012	Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lidia Studart. 4º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lidia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-068-3 4ª ANO INFANTIL	UNIDADE	715.00	20,000	14.300,00
00013	Descobertas no Brincaprender - Educação Infantil I V: 4º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Descobertas no Brincaprender - Educação Infantil IV: Livro do Professor Vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-037-9 4ª ANO INFANTIL	UNIDADE	30.00	299,000	8.970,00
00014	Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 5 anos vol. 1. 5º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 5 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-028-7 5ª ANO INFANTIL	UNIDADE	708.00	89,000	63.012,00
00015	Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 5 anos vol. 2. 5º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Descobertas no Brincaprender - Livro do Aluno 5 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-029-4 5ª ANO INFANTIL	UNIDADE	708.00	89,000	63.012,00
00016	Pequeno Cientista - Descobertas no Brincaprender. 5 ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Pequeno Cientista - Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-036-2 5ª ANO INFANTIL	UNIDADE	708.00	31,000	21.948,00
00017	Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lidia Studart. 5º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lidia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-068-3 5ª ANO INFANTIL	UNIDADE	708.00	20,000	14.160,00
00018	Descobertas no Brincaprender - Educação Infantil V: 5º ano infantil - Marca.: LIVRO IDEAL Descobertas no Brincaprender - Educação Infantil V: Livro do Professor Vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-037-9 5ª ANO INFANTIL	UNIDADE	30.00	299,000	8.970,00
VALOR TOTAL R\$					580.406,00

Empresa: COMARIL COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 23.744.368/0001-60, estabelecida à Rua Barbara de Alencar, n° 1837, Sala 04, Aldeota, Fortaleza CE, (85) 2130-7458, representada neste ato pelo Sr(a). CAULI SANTOS MONTEIRO, C.P.F. n° 014.551.803-51.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00032	Coleção Avalia Brasil- 1º Ano Língua Portuguesa - Marca.: INOVATIVA EDITORA Coleção Avalia Brasil- 1º Ano Língua Portuguesa	UNIDADE	644.00	91,000	58.604,00
00033	Coleção Avalia Brasil- 1º Ano Matemática - Marca.: INOVATIVA EDITORA Coleção Avalia Brasil- 1º Ano Matemática	UNIDADE	644.00	91,000	58.604,00
00034	Coleção Avalia Brasil- 2º Ano Língua Portuguesa - Marca.: INOVATIVA EDITORA Coleção Avalia Brasil- 2º Ano Língua Portuguesa	UNIDADE	581.00	160,000	92.960,00
00035	Coleção Avalia Brasil- 2º Ano Matemática - Marca.: INOVATIVA EDITORA Coleção Avalia Brasil- 2º Ano Matemática	UNIDADE	581.00	160,000	92.960,00
00036	Coleção Avalia Brasil- 3º Ano Língua Portuguesa - Marca.: INOVATIVA EDITORA Coleção Avalia Brasil- 3º Ano Língua Portuguesa	UNIDADE	635.00	91,000	57.785,00
00037	Coleção Avalia Brasil- 3º Ano Matemática - Marca.: INOVATIVA EDITORA Coleção Avalia Brasil- 3º Ano Matemática	UNIDADE	635.00	91,000	57.785,00

RUA PAULO MARQUES, Nº378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

STANLEY DE AREA LEO
Assinado digitalmente por STANLEY DE AREA LEO
 DN: CN=Stanley de Area LEO, OU=COMARIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, OU=02505400194, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ACQUASOFT, CHRISTIANLEY DE AREA LEO
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura
 Data: 2021.10.26 22:01:48-07007
 Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

00038	Coleção Avalia Brasil- 3° Ano Matemática					
	Coleção Avalia Brasil- 4° Ano Língua Portuguesa	UNIDADE	589,00	91,000	53.599,00	
	- Marca.: INOVATIVA EDITORA					
00039	Coleção Avalia Brasil- 4° Ano Língua Portuguesa					
	Coleção Avalia Brasil- 4° Ano Matemática - Marca	UNIDADE	589,00	91,000	53.599,00	
	:: INOVATIVA EDITORA					
00040	Coleção Avalia Brasil- 4° Ano Matemática					
	Coleção Avalia Brasil- 5° Ano Língua Portuguesa	UNIDADE	721,00	154,000	111.034,00	
	- Marca.: INOVATIVA EDITORA					
00041	Coleção Avalia Brasil- 5° Ano Língua Portuguesa					
	Coleção Avalia Brasil- 5° Ano Matemática - Marca	UNIDADE	721,00	154,000	111.034,00	
	:: INOVATIVA EDITORA					
00042	Coleção Avalia Brasil- 5° Ano Matemática					
	Coleção Avalia Brasil- 6° Ano Língua Portuguesa	UNIDADE	717,00	96,000	68.832,00	
	- Marca.: INOVATIVA EDITORA					
00043	Coleção Avalia Brasil- 6° Ano Língua Portuguesa					
	Coleção Avalia Brasil- 6° Ano Matemática - Marca	UNIDADE	717,00	96,000	68.832,00	
	:: INOVATIVA EDITORA					
00044	Coleção Avalia Brasil- 6° Ano Matemática					
	Coleção Avalia Brasil- 7° Ano Língua Portuguesa	UNIDADE	696,00	96,000	66.816,00	
	- Marca.: INOVATIVA EDITORA					
00045	Coleção Avalia Brasil- 7° Ano Língua Portuguesa					
	Coleção Avalia Brasil- 7° Ano Matemática - Marca	UNIDADE	696,00	96,000	66.816,00	
	:: INOVATIVA EDITORA					
00046	Coleção Avalia Brasil- 7° Ano Matemática					
	Coleção Avalia Brasil- 8° Ano Língua Portuguesa	UNIDADE	766,00	96,000	73.536,00	
	- Marca.: INOVATIVA EDITORA					
00047	Coleção Avalia Brasil- 8° Ano Língua Portuguesa					
	Coleção Avalia Brasil- 8° Ano Matemática - Marca	UNIDADE	766,00	96,000	73.536,00	
	:: INOVATIVA EDITORA					
00048	Coleção Avalia Brasil- 8° Ano Matemática					
	Coleção Avalia Brasil- 9° Ano Língua Portuguesa	UNIDADE	725,00	163,000	118.175,00	
	- Marca.: INOVATIVA EDITORA					
00049	Coleção Avalia Brasil- 9° Ano Língua Portuguesa					
	Coleção Avalia Brasil- 9° Ano Matemática - Marca	UNIDADE	725,00	163,000	118.175,00	
	:: INOVATIVA EDITORA					
	Coleção Avalia Brasil- 9° Ano Matemática					

VALOR TOTAL R\$ 1.402.682,00

Empresa: PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA; C.N.P.J. n° 39.988.888/0001-58, estabelecida à AV JULIO JORGE VIEIRA, CIDADE DOS FUNC, Fortaleza CE, (85) 8167-3676, representada neste ato pelo Sr(a). JULIANA LEANDRO DE CARVALHO, C.P.F. n° 037.240.053-18, R.G. n° 2006009128026 SSP CE CE.

TEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 1 - Marca.: B3 E DITORA	UNIDADE	708,00	159,900	113.209,20
00020	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 1				
	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 2 - Marca.: B3 E DITORA	UNIDADE	639,00	159,900	102.176,10
00021	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 2				
	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 3 - Marca.: B3 E DITORA	UNIDADE	1.345,00	159,900	215.065,50
00022	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 3				
	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 4 - Marca.: B3 E DITORA	UNIDADE	793,00	129,900	103.010,70
00023	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 4				
	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 5 - Marca.: B3 E DITORA	UNIDADE	788,00	129,900	102.361,20
00024	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 5				
	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 6 - Marca.: B3 E DITORA	UNIDADE	765,00	129,900	99.373,50
00025	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 6				
	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 7 - Marca.: B3 E DITORA	UNIDADE	842,00	129,900	109.375,80
	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 7				

RUA PAULO MARQUES, Nº378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

**STANLEY
DE AREA
LEAO**

Assinado digitalmente por STANLEY
DE AREA LEAO
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC
OAB, OU=025035400194,
OU=Presencial, OU=Assinatura Topo
A3, OU=ADVOGADO, CN=STANLEY
DE AREA LEAO
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.10.26 22:02:28-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

00026	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 8 - Marca.: B3 E DITORA	UNIDADE	797.00	129,900	103.530,30
	Coleção Método Mais Fácil- Módulo 8				
00027	Coleção Método Mais Fácil- Livro do Professor - Marca.: B3 EDITORA	UNIDADE	250.00	129,900	32.475,00
	Coleção Método Mais Fácil- Livro do Professor				
00028	Tabuada- Matemática Mais Fácil: Adição - Marca.: B3 EDITORA	UNIDADE	3,485.00	34,900	121.626,50
	Tabuada- Matemática Mais Fácil: Adição				
00029	Tabuada- Matemática Mais Fácil: Subtração - Marca.: B3 EDITORA	UNIDADE	3,485.00	34,900	121.626,50
	Tabuada- Matemática Mais Fácil: Subtração				
00030	Tabuada- Matemática Mais Fácil: Divisão - Marca.: B3 EDITORA	UNIDADE	2,777.00	34,900	96.917,30
	Tabuada- Matemática Mais Fácil: Divisão				
00031	Tabuada- Matemática Mais Fácil: Multiplicação - Marca.: B3 EDITORA	UNIDADE	2,777.00	34,900	96.917,30
	Tabuada- Matemática Mais Fácil: Multiplicação				

VALOR TOTAL R\$ 1.417.664,90

STANLEY DE AREA LEO

 Assinado eletronicamente por STANLEY DE AREA LEO
 CN: C=BR, CN=STANLEY DE AREA LEO, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CN=STANLEY DE AREA LEO
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado: sua localização de assinatura não é válida
 Data: 2011.10.26 12:33:05-0100
 Font: PDF Standard Versão: 1.1.5